



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

MURAL
04 11 24
*
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 005/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

DELEGA PODERES AO VICE-PRESIDENTE LEONIR JOSÉ DE MATOS PIRES.

AIRTON SELMAR SCHAEFER, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, Exercício 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da execução das atividades administrativas e financeiras da Câmara Municipal de Pantano Grande;

CONSIDERANDO que o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Leonir José de Matos Pires, possui competência para exercer funções delegadas de forma legal e regular,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica delegado ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pantano Grande, Sr. Leonir José de Matos Pires, os poderes de ordenador de despesas, com as prerrogativas e responsabilidades previstas na legislação vigente, em especial no que tange à execução orçamentária, financeira e de contratação de serviços e aquisição de bens, por tempo indeterminado.

Art. 2.º O Vice-Presidente, Sr. Leonir José de Matos Pires, poderá, no exercício de suas funções como ordenador de despesas, adotar as medidas necessárias à regular execução dos processos administrativos e financeiros da Câmara, observando os limites e princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Licitações e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pantano Grande.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 04 de novembro de 2024.

AIRTON SELMAR SCHAEFER
PRESIDENTE 2024

Registre-se e Publique-se:

CARLOS AUGUSTO FRANCO DE FREITAS
1º SECRETÁRIO 2024